



Centro de Informação Europeia
Jacques Delors



CIEJD promove debate sobre Quadro de Referência Estratégico Nacional

O Quadro de Referência Estratégico Nacional [QREN] é o documento de direcção estratégica e operacional dos instrumentos financeiros, que estrutura a forma como Portugal se vai organizar para utilizar com eficácia o novo ciclo de fundos comunitários, entre 2007 e 2013 e definir as linhas mestras que devem presidir à operacionalidade desses fundos.

No QREN, bem como em todos os Programas Operacionais [PO] são evidenciadas a prossecução de 5 prioridades estratégicas, a saber, a qualificação dos portugueses, o crescimento sustentado, a coesão social, a qualificação do território e o aumento da eficiência da governação. De referir ainda que a programação do QREN dá prioridade à concentração num pequeno número de programas operacionais.

Face ao Quadro Comunitário de Apoio [QCA] III, a prioridade estabelecida pelo QREN é dirigida aos domínios do conhecimento, da ciência, da tecnologia e da inovação, centrando em projectos cada vez mais integrados e estruturantes às escalas supramunicipal, regional e nacional, uma vez que se antevêem dificuldades crescentes numa Europa alargada e cada vez mais concorrencial para aceder a apoios comunitários com valores expressivos.

Com a entrada em vigor prevista para Janeiro de 2007, prevê-se, até Julho próximo, o envio do QREN e das propostas dos PO à Comissão Europeia. Depois do consenso alcançado sobre o Acordo Interinstitucional entre o Conselho, a Comissão e o Parlamento Europeu acerca das perspectivas financeiras, no princípio de Abril deste ano, e logo após a assinatura deste Acordo pelas três instituições, previsto para breve, serão adoptados os regulamentos relativos aos Fundos Estruturais e ao Fundo de Coesão, bem como as Orientações Estratégicas Comunitárias para a Política de Coesão, o que se espera venha a ocorrer até Junho de 2006.

Enquadramento

Quando Jacques Delors chegou à presidência da Comissão Europeia em 1985, uma das suas medidas mais marcantes foi justamente a criação das Perspectivas Financeiras para um período alargado (cinco a sete anos) e a reforma dos fundos estruturais, no Acto Único Europeu de 1988. Foi a época dos Pacotes Delors I e II, um dos quais (COM 2000 de 1992) foi intitulado de forma premonitória e significativa como *Os meios para atingir as nossas ambições*. Surge então toda uma nova concepção de Coesão Económica e Social que deu origem a termos já familiares: o PDR ou Plano de Desenvolvimento Regional, o QCA ou Quadro Comunitário de Apoio, as



Centro de Informação Europeia
Jacques Delors



regiões de objectivo, os Programas Operacionais, as NUTS ou Nomenclatura de Unidade Territorial Estatística, etc.

Hoje, no final do período de programação 2000-2006, encontramos-nos perante uma nova reforma: a coesão tem que ser vista também no plano territorial e a União conta já com 25 Estados-Membros, provavelmente 27 ou mais, para o próximo período de programação 2007-2013. Por outro lado, os grandes objectivos de desenvolvimento da União estão expressos nos documentos da Comissão sobre o relançamento da Estratégia de Lisboa: “Trabalhando juntos” e “Acções comuns para o crescimento e emprego” e os objectivos de concretização da Estratégia de Lisboa pelos Estados-Membros encontram-se nos programas nacionais de acção para o crescimento e o emprego.

As Perspectivas Financeiras da União Europeia traduzem, em termos financeiros, as prioridades definidas para as políticas comunitárias e constituem igualmente um instrumento de disciplina orçamental e de planeamento. Assim, o orçamento da União para o período 2007-2013 poderá atingir um limite máximo de **864,4 mil milhões de euros**, dos quais cerca de 307 mil milhões para a política de coesão.

As negociações difíceis mas que permitiram a aprovação das Perspectivas Financeiras pelo Conselho Europeu de Dezembro de 2005 e especialmente o acordo obtido com o Parlamento Europeu, em Abril de 2006, levaram o Presidente da Comissão Europeia, Durão Barroso, a referir a importância do consenso atingido para a Europa *porque agora temos uma política orçamental clara* e a destacar o financiamento adicional (**mais 4 mil milhões de euros**) para programas que interessam directamente aos cidadãos, como nas áreas da educação, da cultura e da defesa dos consumidores.

Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013

A Resolução do Conselho de Ministros nº 25/2006, de 10 de Março, estabelece o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) que consubstancia as linhas mestras que devem presidir à operacionalização do novo ciclo de fundos comunitários, bem como a estrutura organizacional subjacente.

O Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) estabelece as orientações fundamentais, no quadro da política de coesão da União Europeia, para assegurar o apoio financeiro às políticas de desenvolvimento económico, social e territorial em Portugal para o período 2007-2013. Assim, são consideradas as seguintes prioridades estratégicas nacionais:

1. Promover a **qualificação dos portugueses**, desenvolvendo e estimulando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação como principal garantia do desenvolvimento do País e do aumento da sua competitividade;



Centro de Informação Europeia
Jacques Delors



2. Promover o **crecimento sustentado** através do aumento da competitividade dos territórios e das empresas, da redução dos custos públicos de contexto, incluindo os da administração da justiça, da qualificação do emprego e da melhoria da produtividade e da atracção e estímulo ao investimento empresarial qualificante;
3. Garantir a **coesão social** procurando o aumento do emprego e o reforço da empregabilidade e do empreendedorismo, da melhoria da qualificação escolar e profissional e assegurando a inclusão social, promovendo a igualdade de oportunidades para todos e a igualdade de género, bem como a reabilitação e reinserção social, a conciliação entre a vida social e profissional, e a valorização da saúde como factor de produtividade e medida de inclusão social;
4. Assegurar a **qualificação do território e das cidades** através de ganhos ambientais, de um melhor ordenamento do território, da prevenção de riscos e de melhorar a conectividade do território, consolidando o reforço do sistema urbano tendo em atenção a vontade de reduzir assimetrias regionais de desenvolvimento e;
5. Aumentar a **eficiência da governação** privilegiando a modernização das instituições públicas, a melhoria da eficiência e qualidade dos grandes sistemas sociais e colectivos e o reforço da sociedade civil e da regulação.

A estruturação operacional nacional do QREN será sistematizada através da criação de três programas operacionais (PO) temáticos:

1. **Factores de competitividade** – visam a eficiência e a qualidade das instituições públicas permitindo a redução de custos públicos de contexto, bem como a provisão de estímulos à inovação e ao desenvolvimento tecnológico, incentivos à modernização e internacionalização empresariais, incentivos ao investimento directo estrangeiro qualificante, apoio à investigação e desenvolvimento e promoção da sociedade da informação e do conhecimento;
2. **Potencial humano** – intervenções no âmbito do emprego privado e público, da educação e formação e da formação avançada, promovendo a mobilidade, a coesão social e a igualdade de género, num quadro propício ao desenvolvimento tecnológico e à inovação;
3. **Valorização territorial** – inclui a realização de infra-estruturas, redes, equipamentos e outras intervenções em domínios essenciais como logística, transportes, energia, ambiente, património, prevenção



Centro de Informação Europeia
Jacques Delors



e gestão de riscos e equipamentos sociais, nomeadamente nas áreas da saúde, da educação e da cultura.

A estruturação operacional regional do QREN será sistematizada em PO correspondentes ao território de cada NUTS II. Os PO de âmbito regional relativos às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira serão estruturados de acordo com as prioridades definidas pelos respectivos Governos Regionais, mas considerando a coerência estratégica global do QREN.

O calendário estabelecido para a entrada em funcionamento do QREN é o seguinte:

- Novembro de 2005 a Janeiro de 2006 – Discussão preliminar sobre as orientações fundamentais para a elaboração do QREN e dos PO;
- Dezembro de 2005 – Aprovação pelo Conselho Europeu das perspectivas financeiras;
- Março de 2006 – Aprovação da Resolução do Conselho de Ministros com orientações fundamentais para elaboração do QREN e dos PO;
- Março a Maio de 2006 – Participação dos parceiros económicos e sociais;
- Março a Junho de 2006 – Desenvolvimento de interações com interlocutores sectoriais e regionais;
- Março a Junho de 2006 – Envolvimento da Assembleia da República;
- Junho de 2006 – Audição formal do Conselho Económico e Social;
- Julho de 2006 – Aprovação das versões finais do QREN e dos PO pelo Conselho de Ministros;
- Agosto a Novembro de 2006 – Negociação com a Comissão Europeia;
- Dezembro de 2006 – Aprovação dos PO pela Comissão Europeia;
- **Janeiro de 2007 – Início da execução do QREN e dos PO.**

Para mais informação por favor consulte: www.ciejd.pt

LCO – Lisbon Communication Office

- Ana Salgueiro - 21 387 08 13 TM: 93 396 64 29
apsalgueiro@lisboncommunicationoffice.com
- Catarina Duarte Antunes - 21 384 00 79 TM: 93 386 99 39
catarina.duarte.antunes@lisboncommunicationoffice.com